



ATA N.º 2 /2022

DATA: 26/01/2022

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENCAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angélica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 18.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos

Sessão Ordinária de 26/ 01/2022

Aos vinte seis dias do mês de Janeiro de 2022, reuniu extraordinariamente no edifício da Junta de Freguesia, o Órgão Executivo, eram dezoito horas, quando o Sr. Presidente deu início a reunião, começado pela seguinte ordem;



Leitura ata de n.º 01/2021, provada em minuta, na reunião anterior.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, colocou-se à consideração a ata n.º 1 relativa à reunião ordinária de 19 de janeiro/2021, a qual foi lida e verificou-se estar em conformidade.

Antes da Ordem do dia- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n.º 2, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, constam os seguintes assunto:

Ordem do Dia

1.º Alteração ao Orçamento e ao PPI

2.º Apreciação de Orçamentos e Proposta de Adjudicação

3.º Propostas de Pareceres

1.1 Apreciada a 1.ª alteração ao Orçamento de 2022 e ao PPI , depois de apreciados foram colocados a votação. A alteração ao orçamento, com o valor nas deduções e reforços no valor de 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros).

Alteração ao PPI, com o valor de 4000,00(quatro mil euros), tanto na dedução como nos reforços. Ambos foram **aprovados por unanimidade.**

2.2 Foi apresentada Proposta de compra de Projetores, a proposta acompanhada com o orçamento da empresa FACTORLED PORTUGAL LDA com a referência n.º ECL/2022/60, no valor 3081,58, ao que acresce o valor do IVA à taxa em vigor. O Orçamento e a proposta foram aprovado **por unanimidade.**



3.3

Propostas:

Presidente do Órgão Executivo

/ António Fernando limpo Moita/

Pias, 26 de Janeiro 2022

considerando:

Que a celebração dos contratos de aquisição de serviços carecem de parecer vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com os n.ºs 6 e 7 do art.º 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado;-----

Que este parecer prévio se aplica a todas as aquisições de serviços, independentemente do seu valor;-----

Que a lei prevê que o órgão executivo dê parecer genérico favorável á celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00(sem IVA) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações: Ações de formação que não ultrapassem 132 horas e prestações de serviços cuja execução se conclua no prazo 20 dias, a contar da notificação da adjudicação;-----



-
que estão em causa, essencialmente, situações que exigem intervenção urgente de curta duração, em que a sujeição individualizada a parecer e o inerente decurso de tempo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento de custos associados à sua intervenção;-----

Que, pese embora, seja emitido parecer genérico, para formação de qualquer contrato de aquisições de serviços serão analisadas, caso a caso, por forma a serem cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro ;

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:-----Emitir parecer genérico à celebração de contratos de prestação de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (sem IVA).

Considerando:-----

Que a celebração dos contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com os n.ºs 6 e 7 do artº 73º da Lei n,º 75-B/2020, DE 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado. -----

Que este parecer prévio se aplica a todas as aquisições de serviços, independentemente do seu valor;-----

Prevê que seja concedido parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica a máquinas, equipamento ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5000€ (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte;-----

Que estão em causa, essencialmente, contratos que cumprem os requisitos legais atrás mencionados, em que a sujeição individualizada a parecer e o ineren



te decurso de tempo poderia afetar o regular funcionamento dos serviços ainda implicar aumento de custos associados à sua intervenção;-----

Que, pese embora, seja emitido parecer genérico, as aquisições de serviços de manutenção ou assistência técnica a máquinas, equipamentos ou instalações serão analisados, caso a caso, por forma a serem cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovados pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:-

Emitir parecer genérico à celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência técnica a máquinas, equipamentos ou instalações, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€ sem IVA.

Considerando:

Que a celebração dos contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o n.ºs 6 e 7 do artº 73 da lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado.-----

Que é um imperativo legal, a Freguesia ser possuidora de seguros de acidentes de trabalho, pessoais, viaturas e autarcas e como tal é necessário proceder à renovação das apólices existentes;

A renovação será efetuada apólice a apólice, pelo período de um ano; que a despesa inerente aos seguros em causa, no total previsto inferior a 5.000, tem cabimento nas seguintes rubricas orçamentais: 01/010309; 01/020212, e que sobre este valor não será aplicável a redução remuneratória.



Atendendo ao seu objeto, não revestem a natureza de trabalho subordinado, e só poderá ser assegurado por seguradoras.-----

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:-----

Emitir parecer prévio à renovação da contratação dos serviços de seguros de acidentes de trabalho, pessoais, viaturas e autarcas, nos termos do artº 73º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado.

Considerando:-----

Que a celebração e renovação dos contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o nº 6 e 7 do artigo 73º da lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado;-----

Que se verifica a necessidade de renovar os contratos de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de cópias e outros instalados no edifício da Junta de Freguesia, a fim de assegurar o seu funcionamento regular e manter a operacionalidade e conservação dos equipamentos;

A renovação será contrato a contrato, pelo período de um ano;-----

Que a despesa inerente aos contratos de manutenção e assistência técnica em causa, no total previsto de inferior a 5.000, acrescido do iva à taxa legal em vigor e da taxa de inflação apurada para, 2021, tem cabimento orçamental nas rubricas 01/020219, 01/030307 e 020201.



Que os contratos a celebrar, atendendo ao seu objeto, não revestem a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.-----

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:-----

Emitir parecer prévio à renovação dos contratos de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de cópias e outros instalados no edifício da junta, nos termos da lei Lei nº 75 -B/2020, de 31 de dezembro.-----

Parecer Générico e Obrigação de Comunicação

1- *É concedido parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de bens e serviços nas situações previstas nas situações prevista na lei, desde que não ultrapassado o montante de 5.000€, sem iva a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:*

Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas:

b) Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo e de vinte dias a contar da notificação do adjudicante.

2- *É concedido parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5000€ (cinco mil euros), sem iva, a contar com a mesma contraparte.*

Propostas Aprovados por Unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 18h e 30 m da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 15 de Outubro de 2021 que a subscrevi, pela Senhora Secretária do Executivo Maria Rosalina Angélica Caeiro e pelo Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

Em anexo:

Alteração ao Orçamento e ao PPI

Proposta de Compra e orçamento

A Secretária



O Presidente

A Funcionária



Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 1 (Em Aberto)

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inserções / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	Publicidade	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
	Vigilância e segurança	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
	Assistência técnica	3 200,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00	
	Outros trabalhos especializados	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
	Serviços de saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Encargos de cobrança de receitas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Outros serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	Aquisição de bens de capital	28 200,00	4 000,00	4 000,00	0,00	28 200,00	
D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	28 200,00	4 000,00	4 000,00	0,00	28 200,00	
	Investimentos	28 200,00	4 000,00	4 000,00	0,00	28 200,00	
	Construções diversas	25 750,00	0,00	4 000,00	0,00	21 750,00	
	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	Parques e jardins	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	Instalações desportivas e recreativas	24 000,00	0,00	4 000,00	0,00	20 000,00	
	Sinalização e trânsito	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Cemitérios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Equipamento de informática	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Equipamento administrativo	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
	Equipamento básico	2 100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	
	Outro	2 100,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	
	Outros investimentos	100,00	4 000,00	0,00	0,00	4 100,00	
Total Class. Orgânica:		307 844,06	5 500,00	5 500,00	0,00	307 844,06	



Total:

307 844,06

5 500,00

5 500,00

0,00

307 844,06

ORGÃO DELIBERATIVO
_____/____/____

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	ORGÃOS DA AUTARQUIA						
D2	Aquisição de bens e serviços	63 800,00	1 500,00	1 500,00	0,00	63 800,00	
0200000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	63 800,00	1 500,00	1 500,00	0,00	63 800,00	
0201000000	Aquisição de bens	23 250,00	0,00	0,00	0,00	23 250,00	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0201010200	Limpeza e Higiene - Eq. de Ensino do Pré Escolar e 1º Ciclo	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
0201020100	Gasolina	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0201020200	Gasóleo	9 250,00	0,00	0,00	0,00	9 250,00	
0201030000	Munições, explosivos e artificios	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0201040000	Limpeza e higiene	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201080000	Material de escritório	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	1 750,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0201200000	Material de Educação, Cultura e Recreio	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202000000	Aquisição de serviços	40 550,00	1 500,00	1 500,00	0,00	40 550,00	
0202010000	Encargos das instalações	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
0202010100	Electricidade	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
0202020000	Limpeza e higiene	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0202030000	Conservação de bens	5 000,00	1 500,00	0,00	0,00	6 500,00	
0202090000	Comunicações	3 100,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	
0202100000	Transportes	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
0202110000	Representação dos serviços	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
0202120000	Seguros	1 900,00	0,00	0,00	0,00	1 900,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 000,00	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00	
0202150000	Formação	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Alteração N°1

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Inicio	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Periodos seguintes				Outros
								2023	2024	2025		
010101	01	Instalação do campo de Padel (010000 0701040600)	01-01-2022	31-12-2022	20 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00
010101	04 05 15	Outros investimentos (010000 0701150000)	01-01-2022	31-12-2022	100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
TOTAL:					20 100,00	20 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de janeiro de 2022



ORGÃO DELIBERATIVO

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Alteração N°1

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Início	Fim		Dot. actual	Dot. corrigida	Periodos seguintes					
								2023	2024	2025		2026	Outros
010000		Funções gerais			20 100,00	20 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010100		Serviços Gerais de administração pública			20 100,00	20 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101		Administração geral			20 100,00	20 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01	Instalação do campo de Padel (010000 0701040600)	01-01-2022	31-12-2022	20 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00
010101	01	Outros investimentos (010000 0701150000)	01-01-2022	31-12-2022	100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
	11				100,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
TOTAL:					20 100,00	20 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 ORGÃO EXECUTIVO
 Em 26 de janeiro de 2022


ORGÃO DELIBERATIVO